



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete Da Deputada Claudia Lelis**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_/2021/GDCL

Requer a defesa do Basa e do FNO na votação da Medida Provisória 1.052/2021 do Governo federal.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente à Bancada Federal do Tocantins em Brasília solicitando a defesa do Basa e do FNO na votação da Medida Provisória 1052/2021 do Governo Federal que faz alterações nas leis que tratam do fundo garantidor dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE).

**JUSTIFICATIVA**

A MP 1.015/2021 do governo federal direciona a redução da taxa de administração dos referidos Bancos pela operacionalização dos Fundos, ano a ano, de modo que em 2023 chegue a 0,8%, enquanto que pelas regras vigentes esse índice é de 1,5% para o mesmo período.

A redução da taxa de administração dos referidos Bancos pela operacionalização dos Fundos, trará reflexos negativos sobre os pequenos negócios e, conseqüentemente, para o desenvolvimento regional, sustentado em boa parte por linhas de crédito ofertadas pelo Banco da Amazônia. Onde, por exemplo, 85,5% das operações de empréstimos são com recursos do FNO, com taxa de administração média de 2%. Que com a MP 1052/2021, a taxa de administração passaria para 1% em julho deste ano, e perderia 0,1% a cada ano, até alcançar o patamar de 0,5%, em 2026.

Pelas regras atuais, a União participa, na qualidade de cotista, no limite total de onze bilhões de reais, do Fundo garantidor para cobertura de riscos relacionados às operações. Pela MP 1.052, esses onze bilhões irão para projetos de concessão e de parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Medida que inviabiliza a administração do FNO, a manutenção de quadros técnicos especializados e rede de agências minimamente distribuída por toda região Norte para a prospecção e realização de negócios de pequeno, médio e grande portes.

Em um país com acentuadas desigualdades, basta verificar o índice de desenvolvimento humano (IDH) das regiões Norte e Nordeste com os dos demais estados para perceber que esses fundos e seus agentes financeiros são fundamentais para a redução da pobreza e das desigualdades regionais. Necessário, portanto, que esse Parlamento envie expediente à Bancada Federal do Tocantins em Brasília, solicitando a defesa do Basa e do FNO na votação da referida MP.

Sala de Sessões, aos 15 dias de junho de 2021.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual